PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1580/97 de 27 de agosto de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para cobertura de dotações orçamentarias insuficientes, conforme especificadas a seguir:

Secretaria de Administração
9703 - 31.32 - Outros Serviço e Encargos..... 20.000,00;
Gabinete da Prefeita
9702 - 31.32 - Outros Serviço e Encargos..... 15.000,00.
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
9707 - 31.32 - Outros Serviço e Encargos..... 15.000,00.

TOTAL..... 50.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, parcialmente, as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
9707 - 42.10 - Aquisição de imóveis..... 50.000,00.

TOTAL..... 50.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 27 de agosto de 1997.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"
Nº 099 / Data 10/09/97